

DESPACHO N.º 98/2024-IPL

Ao abrigo do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, nomeio o júri do pedido de reconhecimento específico para o grau de licenciado em Dança, requerido por Camila Soares de Barros, e que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Presidente do júri:

- Professora Doutora Ana Silva Marques, Presidente do Conselho de Pedagógico da Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competência do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

- Professora Cristina Graça, Professora Adjunta na Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professora Ofélia Cardoso, Professora Adjunta na Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 25 de março de 2024.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato